ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZ** DE **ABRIL** DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, JULIÃO SOARES DE SOUZA LIMA, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGERIO DRAGO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO, MARIA LUCIA CASATE, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA, JOÃO LUIZ CALMON NOGUEIRA DA GAMA, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ, WELLINGTON PEREIRA, VINICIUS TOMAZ FERNANDES, JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE, MARCELLO FRANÇA FURTADO E PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: RUBENS SERGIO RASSELI E AUREO BANHOS DOS SANTOS. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O CONSELHEIRO ADEMAR CORREIA BACELAR, SUPLENTE DO CONSELHEIRO WELLINGTON PEREIRA, E O OUVIDOR DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES, SENHOR WESLLEY VITOR DA SILVA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, informou que os servidores técnico-administrativos em educação (TAE) estão em greve desde o dia 17 de março de 2014. Destacou que tal greve é de caráter nacional, e foi aprovada pela plenária da FASUBRA, por conta do não-cumprimento do acordo de greve firmado pelo Governo em 2012. Ainda com a palavra, informou que foi recebida uma moção de apoio à greve por parte da Associação dos Docentes da UFES (ADUFES), *in verbis: "MOÇÃO DE APOIO À GREVE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Nós, docentes da Universidade Federal do Espírito Santo, reunidos em assembleia ordinária da Adufes, Seção Sindical do Andes - Sindicato Nacional, manifestamos incondicional apoio à greve nacional dos servidores técnico-administrativos em educação iniciada em 17 de março do corrente. Reconhecemos a legitimidade da pauta de reivindicações da categoria e das táticas de luta deliberadas democraticamente nas assembleias do movimento paredista. Manifestamos, ainda, total repúdio à intransigência da Administração Central da Universidade Federal do Espírito Santo e da Superintendência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares que, numa clara postura de ataque ao Direito de Greve dos servidores públicos federais, vêm tentando enfraquecer a luta da categoria por meio da criminalização do movimento e da judicialização da greve. Exigimos suspensão do recurso de agravo contra a greve dos servidores impetrado pela Universidade, imediata abertura de*

negociações em nível local e nacional e cumprimento dos acordos outrora firmados pelo Governo e pelas administrações locais com a categoria, no sentido de reconhecer e garantir os direitos dos servidores e a urgente necessidade de melhoria dos serviços públicos nas áreas da Educação e da Saúde. Vitória, 09 de abril de 2014". Dando continuidade, fez a leitura de uma moção de repúdio emitido pela Federação de Sindicatos dos Trabalhadores em Universidades Brasileiras (FASUBRA), *in verbis: "MOÇÃO DE REPÚPIO À EBSERH/HUCAM. O Comando Nacional de Greve da FASUBRA Sindical vem a público repudiar a forma autoritária, assediosa e arbitrária que a governança da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH/UFES) do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM) da Universidades Federal do Espírito Santo (UFES) vem tratando o movimento sindical, os direitos à greve e à liberdade de expressão dos trabalhadores técnico-administrativos em Educação no HUCAM/UFES. Antes mesmo da greve, a governança da EBSERH/HUCAM acionou o Sindicato dos Trabalhadores da Universidades Federal do Espírito Santo (SINTUFES) na Justiça, impedindo o sindicato de afixar cartazes e faixas nas dependências do HUCAM. O SINTUFES FOI IMPEDIDO DE AFIXAR ATÉ CONVOCAÇÕES PARA ASSEMBLEIAS DA CATEGORIA. O motivo da ação da governança contra o sindicato foi o cartaz: O HUCAM NÃO É CASA DA MÃE JOANA, o qual se referia à falta de condições de trabalho, de materiais e de remédios, ao descaso e à omissão da própria governança da EBSERH com os graves problemas do hospital. Em vez de solucionar os problemas, a governança tenta impedir o sindicato de mostrá-los. REPUDIAMOS também a ENTRADA DA POLÍCIA FEDERAL NO CAMPUS DO HUCAM - com o único intuito de INTIMIDAR OS TRABALHADORES do Comando de Greve. No dia 25 de março, atendendo a solicitação da GOVERNANÇA DA EBSERH, agentes e um delegado da Polícia Federal ACUSARAM uma representante do Comando de Greve e coordenadora do SINTUFES de ter sumido com prontuários do Same, setor do HUCAM. Com armas à mostra na cintura, O DELEGADO DA PF APONTOU O DEDO EM RISTE NO ROSTO DE UMA MULHER, QUE NADA TINHA A VER COM O SUMIÇO DOS PRONTUÁRIOS, pois OS PRONTUÁRIOS ESTAVAM ARQUIVADOS NO PRÓPRIO SETOR. Uma atitude extremamente autoritária, coerciva e desnecessária sobre a qual manifestamos nosso veemente REPÚDIO. É estranho, pois a Federal esteve no hospital cumprindo ordem da GOVERNANÇA e não da Justiça! Não podemos nos esquecer da cessão de trabalhadores técnico-administrativos do HUCAM à EBSERH, atendendo a uma decisão do MEC/EBSERH, respaldada pelo reitor da UFES, que disse "não saber de nada". Este é mais um acinte que não iremos aceitar, POIS SOMOS TRABALHADORES CONCURSADOS DA UFES! NÃO SOMOS DA EBSERH! Repudiamos também o uso de termos como: GOVERNANÇA, gerência, superintendência, pois isso nada tem a ver com ambiente do Hospital Universitário e do SUS 100% público e de qualidade. Basta de assédio moral, de intimidação, de repressão aos movimentos sociais e sindicais. Manifestamos aqui nossa total INDIGNAÇÃO COM ESSA EBSERH NO HUCAM. Mas nossa indignação nos dá força para seguir em frente, lutando contra a privatização e contra as práticas antidemocráticas e autoritárias em nosso Hospital Universitário. Brasília, 04 de abril de 2014. CNG-FASUBRA"*. Por fim, questionou ao Magnífico Reitor o motivo pelo qual a tenda do comando de greve instalada junto ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES). O Senhor Presidente, com a palavra, informou que não autorizou a retirada da tenda do comando de greve instalada junto ao CEUNES, e solicitou ao Diretor do referido Centro, Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, informações acerca do assunto. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, esclareceu que a remoção da tenda do comando de greve junto ao CEUNES se deu pelo fato de que o Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES), como

instituição privada, deve solicitar autorização para a instalação de quaisquer estruturas no referido Centro, e destacou que seus atos se pautaram na obediência à lei. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura do seguinte expediente emanado pelo Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade, *in verbis: "UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS. CARTA ABERTA À COMUNIDADE DA UFES. Nós, professores do CEFD/UFES vimos a público demonstrar, veementemente, o sentimento de indignação e revolta, pela maneira como temos sido tratados ou destratados, humilhados e constrangidos no nosso ambiente de trabalho, em sala de aula e laboratórios de pesquisa, por parte de um pequeno, mas truculento grupo de 'alunos' matriculados regularmente, 'alunos' em situação de desligamento e egressos do curso. Desde o ano de 2012 esse grupo direciona ameaças verbais à vida e a integridade física e moral dos professores do Centro. São situações que nada tem a ver com o desrespeito aos alunos por parte desses professores, autoritarismo ou descompromisso com a profissão. De nossa parte, temos trabalhado para fazer o CEFD avançar a cada dia e essas situações têm causado adoecimento e frustração no âmbito do trabalho docente. Em semestres anteriores selecionamos as ações políticas de direito democrático a livre manifestação de todo cidadão, com a qual concordamos e apoiamos, estimulando a livre organização no movimento estudantil e demais movimentos sociais, daquelas ações de depredação ao nosso espaço de trabalho, ataques pessoais, xingamentos, agressões e ameaças que ultrapassam o limite da respeitabilidade e dignidade humana tratando-se, em última análise, de assédio moral e violência física. Em todos os constrangimentos sofridos, tais como: a) 'NUPEM: casa de corruptos.' Frase pichada em letras garrafais nas paredes do prédio novo, direcionada aos professores membros desse laboratório. A Direção instalou comissão de sindicância, que decidiu pela instauração de comissão disciplinar; b) 'Capataz: o fogo pode pegar,' 'Capataz, o movimento não dorme,' 'Pelego furão tá fudido,' 'Cuidado.' Foram pichações feitas no CEFD e na ala do PIBID. Capataz é um trocadilho com o sobrenome do professor ameaçado, por ter desligado um aluno do PIBID, por ausências consecutivas nos encontros do Grupo; c) invasão de sala de aula em disciplina do curso de licenciatura, por parte de um 'aluno' do curso bacharelado noturno, com a justificativa de que 'queria ouvir o que o professor iria dizer para os alunos daquela turma, sobre a avaliação da Semana Acadêmica.' O aluno se recusou a sair da sala e o professor teve que suspender as atividades do dia; d) o mesmo 'aluno' utilizou de força física, empurrando a porta em cima da então coordenadora do curso de licenciatura e pronunciou palavras de baixo calão em alto tom pelos corredores, em resposta a solicitação de licença por parte da coordenadora, até que ela resolvesse um problema ocorrido com uma aluna. Nesse caso a própria Direção apurou os fatos e aplicou uma advertência verbal aos dois alunos envolvidos; e) 'professor bundão' 'professor que apóia o governo do PT que assassinou o Amarildo.' Xingamentos feitos por um grupo maior, para além do 'aluno' de sempre, ao invadir uma disciplina do curso de licenciatura no primeiro dia de aula, com um megafone no ouvido do professor e, perante a turma inteira, que ficou perplexa e sem reação; f) em outra disciplina, terceiro episódio do semestre em curso, o mesmo 'aluno' ainda sem matrícula alguma, pois não participou da primeira etapa, direcionou as seguintes palavras a outro professor: 'seu perfil de professor é tudo que não queríamos e somos contra,' 'Nós não queremos você aqui,' ' Estão sendo feitas contratações de professores que não tem competência para as aulas,' 'Nós não queríamos você aqui,' 'Nós estudamos o seu currículo e acreditamos que não tenha competência para ministrar essa disciplina, como já sabíamos.' O 'aluno' fala 'nós' apesar de não ter tido coro na sala e expressa claramente que tem alguém ou outra pessoa o ajudando, instigando e orquestrando essa e outras ações. Esses são os principais registros, mas*

muitos outros podem ser citados, relacionados com xingamentos, calúnias e ameaças via facebook. Em todas as ocasiões, endereçamos solicitação de providências cabíveis à Direção do Centro, que foram prontamente atendidas. Infelizmente, a administração central se omitiu e as devidas soluções regimentais ainda não foram tomadas para coibir essa barbárie. O sentimento deste coletivo é de recusa e de BASTA a essa situação. Cobramos as devidas atenções e respeito aos professores e deixamos claro à comunidade acadêmica que vamos paralisar nossas atividades por 24 horas, não aceitaremos mais ações antidemocráticas, arbitrárias e vexatórias. 24 horas de paralisação no CEFD: pela DEMOCRACIA, RESPEITO E A DIGNIDADE DOS PROFESSORES!". O Conselheiro Ademar Correia Bacelar, com a palavra, fez um apelo para que sejam dadas melhores condições de trabalho aos funcionários terceirizados contratados pela administração desta Universidade para a execução dos serviços do Restaurante Universitário "Fenelon Barbosa da Silva" (RU). Ainda com a palavra, informou que alguns alunos arrombaram os cadeados da UFES que fechavam as caldeiras do RU. Por fim, informou que a greve que está sendo realizada é pacífica e repudia quaisquer atos de violência ou depredação. O Conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz, com a palavra, solicitou esclarecimentos acerca do impedimento de uma entidade de classe afixar cartazes relativos à greve, destacando que tal material gerou custos. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que essa discussão deverá ser melhor estudada antes que uma resposta possa ser proferida por parte da Administração Central. O Conselheiro Pedro Luiz de Andrade Domingos, com a palavra, informou que nesta última terça-feira, foi definido que um ato em prol da abertura do RU seria realizado em frente ao referido Restaurante, e destacou que os serviços prestados pelo RU configuram-se como essenciais. Por fim, fez um apelo para que o Restaurante Universitário seja reaberto. O Conselheiro Vinicius Tomaz Fernandes, com a palavra, parabenizou a esta Universidade pela retirada da placa *ad perpetuam rei memoriam* em homenagem a Castello Branco. Ainda, preocupou-se com a dificuldade do cumprimento do calendário das sessões deste Conselho e com os horários de início das mesmas. Informou que, no passado, alguns cartazes afixados por discentes no CEUNES também foram retirados, fazendo um apelo para que a Direção do referido Centro seja mais maleável em relação aos movimentos de classe. Por fim, destacou que o movimento estudantil que está realizando as ações contra o corpo docente do CEFD não tem ligação com o movimento estudantil do CEFD, e que, acerca do movimento estudantil contra o fechamento do RU, quem deve negociar com a categoria dos servidores TAE é a Administração Central, não o corpo discente, destacando que a greve e as manifestações e ações dos TAE é legítima e deve ser respeitada. Neste momento, por motivos de força maior, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por 30 (trinta) minutos. Após decorrido o tempo determinado, o Senhor Presidente retomou a Sessão. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, em seu nome e em nome dos Conselheiros Geraldo Rossoni Sisquini, Maria Lucia Casate, Renato Rodrigues Neto e Paulo Sérgio de Paula Vargas, fez a leitura do seguinte pedido de regime de urgência, a saber, *in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência que o processo abaixo-relacionado, constantes da pauta da Sessão Extraordinária deste Conselho do dia 10 de abril de 2014, seja analisado por esta plenária em REGIME DE URGÊNCIA: 03.01. PROCESSO Nº 2.501/2014-55 – GABINETE DO REITOR (GR) – Mensagem n°. 003/2014 – Proposta de Reestruturação da PROGEPAES, PROGAD e criação da PROAECI E SAI. Parecer das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças. 03.02. PROCESSO Nº 4.236/2014-40 – GABINETE DO REITOR (GR) – Mensagem n°. 004/2014 – Projeto de Resolução que visa estabelecer a nova estrutura organizacional desta Universidade.*

Parecer das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças. Sala das Sessões, 10 de abril de 2014. Armando Biondo Filho. Conselheiro. Geraldo Rossoni Sisquini. Conselheiro. Renato Rodrigues Neto. Conselheiro. Paulo Sérgio de Paula Vargas. Conselheiro. Maria Lucia Casate. Conselheira". O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, solicitou inversão, no sentido que o ponto 04.01 da pauta enviada aos Senhores Conselheiros seja analisado como o segundo item da Ordem do Dia. Em discussão, a inversão e o regime de urgência foram aprovados por unanimidade. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 4.236/2014-40 – GABINETE DO REITOR –** Mensagem nº 004/2014 – Projeto de Resolução que visa a estabelecer a nova estrutura organizacional desta Universidade. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, o Conselheiro José Anézio Fernandes do Vale, com a palavra, registrou que as Pró-reitorias não podem ser formas de blindagem política da Reitoria para com os estudantes, no sentido que a interlocução entre a Reitoria e os movimentos de classes seja mantida diretamente. Por fim, destacou que o processo de reestruturação organizacional desta Universidade deveria passar por um mecanismo mais democrático. O Conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz, com a palavra, opinou que os cargos de direção e as funções gratificadas deveriam ser ocupados mediante processo eleitoral. O Conselheiro Vinicius Tomaz Fernandes, com a palavra, destacou que não possui informação suficiente para realizar juízo de valor sobre a matéria, e opinou que este ponto de pauta deveria ter sido retirado de pauta para que pudesse ser dada uma chance de que a proposta fosse melhor estudada pelos Conselheiros. Em votação, o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças foi aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E QUATORZE.** A Conselheira Glaucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, fez a seguinte declaração de voto, *in verbis: "DECLARAÇÃO DE VOTO. Declaro-me contrária à Proposta de Reestruturação referente ao Processo nº. 2.501/2014-55, em consonância ao posicionamento do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde que, em sua totalidade, sensibilizou-se com as dificuldades enfrentadas pelos novos cursos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) em formar os novos departamentos que acumulam atualmente os 51 (cinquenta e um) professores dos 4 (quatro) cursos. Na oportunidade, rogo ao Magnífico Reitor que ponha em pauta, neste Egrégio Conselho, o processo que trata da solicitação da criação dos novos departamentos. Sala das Sessões, 10 de abril de 2014. Glaucia Rodrigues de Abreu. Conselheira"*. O Conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz, com a palavra, fez a seguinte declaração de voto, *in verbis: "DECLARAÇÃO DE VOTO. Não raramente, a criação de novas Pró-reitorias gera um desequilíbrio ainda maior no Conselho Universitário, até porque as mesmas passam a ter assento neste fórum. E a porcentagem de Representantes Técnico-Administrativos em Educação fica ainda mais achatada do que já é. Um segundo item é quanto ao organograma de Cargos de Direção e de Funções Gratificadas: não percebemos mecanismos democráticos para a ocupação dos mesmos, uma alternância desses cargos e funções de forma a possibilitar que outros servidores também possam ocupá-los, por exemplo, através de uma eleição. O que, em nossa avaliação, entendemos ser a forma mais justa e democrática para ocupá-los. Lembro, ainda, que a alternância de servidores nesses cargos, bem como nas funções, já é um anseio antigo da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que, inclusive, daria oportunidade a novos talentos, além de servir como forma de incentivo à permanência*

e valorização de nossa categoria. Sala das Sessões, 10 de abril de 2014. Antonio Carlos dos Santos Cruz. Conselheiro". O Conselheiro Julião Soares de Souza Lima, com a palavra, fez a seguinte declaração de voto, *in verbis: "DECLARAÇÃO DE VOTO. Voto contrário: i) porque não foi levada em consideração a proposta, encaminhada em agosto de 2013 por meio do Protocolado nº. 724.279/2013-64, de criação de mais um Centro de Ensino em Alegre; e ii) por esta proposta em pauta, em relação ao novo organograma para o Centro de Ciências Agrárias (CCA), não atender às nossas necessidades e também não ter sido apresentada em tempo hábil para apreciação da comunidade universitária do CCA. Sala das Sessões, 10 de abril de 2014. Julião Soares de Souza Lima. Conselheiro"*. **03.02. PROCESSO Nº 2.501/2014-55 – GABINETE DO REITOR –** Mensagem nº 003/2014 – Proposta de Reestruturação da PROGEPAES, PROGRAD e criação da PROAECI e SAI. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas as **RESOLUÇÕES NÚMEROS NOVE, NOVE-A, NOVE-B E NOVE-C BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, reiterou seu posicionamento externado nas comunicações deste Conselho em relação à retirada dos materiais junto ao CEUNES, justificando suas ações pelo que apregoa a legislação que rege as competências da direção do referido Centro. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, comunicou que a competência referida pelo Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida cabe exclusivamente ao Magnífico Reitor, destacando que houve o desrespeito com a luta dos movimentos paredistas desta Universidade. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, registrou que a situação que está ocorrendo no CEFD, externada nas Comunicações desta Sessão, ocorre com apoio logístico do SINTUFES, já que as reuniões do grupo agressor estão sendo realizadas junto ao espaço do mencionado Sindicato. O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, registrou seu apoio à Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo em relação aos acontecimentos no CEFD, e destacou que tais enfrentamentos partem de uma minoria, solicitando à Administração Central uma ação concreta contra tais agressões. O Conselheiro Marcello França Furtado, com a palavra, lamentou que a Conselheira Maria Lucia Casate se desligou da Assistência Estudantil desta Universidade, registrado as mais honrosas estimas à referida Conselheira e as boas-vindas à nova Pró-reitora de Assistência Estudantil e Cidadania. O Conselheiro José Anézio Fernandes do Vale, com a palavra, destacou que as representações estudantis e TAE junto às CPAs e às CPACs deveriam ser realizadas por meio de indicações das entidades representativas. Por fim, externou seu apoio à Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo em relação às situações que estão ocorrendo junto ao CEFD. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, externou seu apoio à reestruturação organizacional desta Universidade, e destacou que tais melhorias devem avançar, principalmente no que se refere ao quantitativo dos servidores TAE junto aos Centros de Ensino. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.